



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 092/2017

De 07 de julho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **11/07/2017**. A fim de participar de uma audiência na Secretaria de Estado de assistência Social, Promoção, Trabalho e Renda (SEASTER) para explanação e e palestra de instrução da IN RBF n.º 1710 referente ao parcelamento da dívida do INSS.

VALOR: RS 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias, do mês de **julho** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias, do mês de **julho** de **2017**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, n.º 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32